

## **JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente, cumpre destacar sobre o enxoval que a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, através de seus projetos socioassistenciais em parceria com outras secretarias municipais, tem como um dos principais objetivos a redução dos índices de mortalidade materno e infantil no município de Benevides e a prestação de um atendimento humanizado de assistência à gestante durante toda a gravidez, desde o período pré-natal, parto e pós-parto.

O auxílio natalidade fornecido pela Assistência Social, consiste em uma prestação temporária, não contributiva, previsto pela Lei de nº 1.295/21 que versa sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Benevides/PA.

O benefício em forma de enxoval (bens de consumo), visa reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento de um membro da família que não possui condições de arcar com tais despesas.

Segundo dados do Sistema Registro Mensal de Atendimento - RMA, no ano de referência 2021 foram registradas 1.160 famílias para atualização no CADÚNICO.

O Município de Benevides, com base no quantitativo populacional se enquadra no porte médio, devendo referenciar 5.000 (cinco mil) famílias, conforme determina a Resolução CNAS nº 130 de 2005 - NOB SUAS.

Além disso, o Município de Benevides possui um aumento considerável de demanda espontânea da população, desenvolvidas mensalmente nos bairros e distritos de Benevides, com margem de aumento em 35 % (trinta e cinco por cento). Restando-se claro que a quantidade de 1.600 (mil e seiscentos) kits enxovais são o suficiente para atender 12 (doze) meses previstos.

Além do exposto, aproveitando o ensejo, considerando o princípio da economia processual, faz-se necessário a aquisição de material de armarinho para atender as ações realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA - SEMTEPS, que envolve 1 (um) CREAS, 2 (dois) CRAS, 4 (quatro) Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos e 1 (um) Conselho Tutelar, nestes, são realizados projetos que transformam vidas de crianças e adolescentes, tornando-se necessário a utilização dos materiais para desenvolver oficinas com os usuários dos serviços, a fim de alcançar os resultados da política de assistência social do SUAS.

Diante disto, faz-se justa a aquisição em tela, através de processo licitatório.

Benevides/PA, 30 de novembro de 2023.

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA Assinado de forma digital por LUIZA EUCLIDIA DE LIMA  
SOLON:08959986291 SOLON:08959986291

**Luiza Euclídia de Lima Solon**  
Secretária Municipal de Trabalho de Promoção Social

## **JUSTIFICATIVA**

O Município de Benevides/PA está cada vez mais se destacando no cenário nacional pela referência em políticas da primeira infância, nesse sentido a Prefeitura Municipal e suas Secretarias tem cada dia mais investido em espaços públicos voltados ao Plano Municipal da Primeira Infância.

Além disso, a Prefeitura e suas Secretarias possuem em suas programações atividades como o “janeiro branco” para prevenção ao suicídio, “maio amarelo” para conscientização no trânsito, “outubro rosa” para cuidados contra o câncer de mama, “novembro azul” para cuidados contra o câncer de próstata, entre diversos eventos de conscientização e incentivo aos servidores e a população em geral.

Diante do exposto, a aquisição do material de armarinho é de suma importância para garantir a efetiva execução dos mais variados projetos da Prefeitura Municipal de Benevides e suas Secretarias Municipais.

Benevides/PA, 30 de novembro de 2023.

**Pedro Pinto Soares Neto**  
Secretário Municipal de Administração